SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e três minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP, sob a presidência do Vice-Presidente no exercício da presidência Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho **EDSON NAVARRO**.-.

Com a palavra o Mestre de Cerimônias **Gustavo Augusto Bertoni Rodrigues** cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Vice-Presidente do Crea-SP no exercício da presidência Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Navarro, o Senhor Diretor Administrativo do Crea-SP Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva e o Senhor Superintendente de Colegiados do Crea-SP Eng. Quim. Carlos Martins Plentz.-.

ITEM I – ABERTURA DA SESSÃO;-.-

Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente no exercício da presidência **Edson Navarro** cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a presença dos seguintes Conselheiros:-.-

Presentes os(as) Conselheiros(as): Adilson Franco Penteado, Adriano Ricardo Galzoni, Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho, Ângelo Petto Neto, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Carlos Guimarães Silva, Antonio Cláudio Coppo, Antonio Kenji Nomi, Antonio Luiz Gatti de Oliveira, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Camilo Mesquita Neto, Carlos Costa Neto, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo Freitas da Silva, Carlos Fielde de Campos, Carlos Jacó Rocha, Carlos Tadeu Barelli, Celso Atienza, Celso Deliberato, César Augusto Sabino Mariano, César Marcos Rizzon, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cibeli Gama Monteverde, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Buiat, Cláudio Hintze, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Cristiane Maria Filgueiras Lujan, Dalton Edson Messa, Dib Gebara, Douglas Barreto, Edelmo Edivar Terenzi, Edenírcio Turini, Edilson Pissato, Egberto Rodrigues Neves, Eloísa Cláudia Mota, Fátima Aparecida Blockwitz, Felipe Antonio Xavier Andrade, Fernando Eugenio Lenzi, Fernando Pierozzi Durso, Francisco Nogueira Alves Porto Neto, Germano Sonhez Simon, Gilmar Vigiodri Godoy, Hamilton Arnaldo Rodrigues, Haroldo Alcântara Castilho, Hassan Mohamad Barakat, Hélio Perecin Júnior, Higino Gomes Júnior, Jan Novaes Recicar, Januário Garcia, João Ariovaldo D’Amaro, João Dini Pivoto, João Fernando Custódio da Silva, João Luís Scarelli, José Antonio Gomes Vieira, José Ariovaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Nilton Sabino, José Paulo Garcia, José Renato Nazario David, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Valmir Flor, Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, Keiko Obara Kurimori, Kennedy

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Laurentino Tonin Júnior, Luiz Antonio Troncoso Zanetti, Luiz Fernando Ussier, Luiz Henrique Barbirato, Luiz Waldemar Mattos Gehring, Márcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva de Faveri, Marcos Aurélio de Araújo Gomes, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Angela de Castro Panzieri, Maria do Carmo Rosalin de Oliveira, Maria Olívia Silva, Mário Antonio Masteguin, Maurício Pazini Brandão, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Miguel de Paula Simões, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelo Pisani Júnior, Nelson Martins da Costa, Newton Guenaga Filho, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Paulo César Lima Segantine, Paulo Eduardo Grimaldi, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Roberto Peneluppi, Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro, Pedro Carvalho Filho, Rafael Henrique Gonçalves, Rafael Ricardi Irineu, Régia Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti, Renato Becker, Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Ricardo Botta Tarallo, Ricardo Cabral de Azevedo, Ricardo de Gouveia, Ricardo Hallak, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Leão da Silva, Ricardo Perale, Ricardo Rodrigues de França, Ricardo Victoria Filho, Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, Roberto Gradella Ferreira Pinto, Rodolfo Fernandes More, Rodrigo de Freitas Borges Fonseca, Ronaldo Malheiros Figueira, Ronan Gualberto, Rui Adriano Alves, Salmen Saleme Gidrão, Sebastião Gomes de Carvalho, Sérgio Ricardo Lourenço, Silvio Antunes, Taís Tostes Graziano, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago de Moura Filho, Umberto Ghilarducci Neto, Valter Domingos Idargo, Valter Francisco Hulshof, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira, Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho, Vladimir Chvojka Júnior, Wendell Roberto de Souza, Wilton Mozena Leandro, Wolney José Pinto, Zeinar Hilsin Sondahl, Zildete Teixeira Ferraz do Prado.-.

Presentes os(a) Suplentes de Conselheiro(a) no exercício da titularidade: Antonio Celso Facco, João Hashijumie Filho, José Antonio Piedade, José Carlos Paulino da Silva, José Luiz Fares, Júlio César Bianchini, Luiz Daré Neto, Marcus Antonio Gaspar Augusto, Mauro Augusto Demarzo, Nestor Thomazo Filho, Oscar Emílio Ruegger Neto, Rubens Franco da Silveira, Rui Evangelista dos Santos, Viviana Aparecida Constancio.-

Conselheiros(as) que justificaram ausência: Ademar Salgosa Júnior, Adolfo Bolivar Savelli, Agnaldo Vendrame, Alexandre Sayeg Freire, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Aline Emy Takiy de Oliveira, Ana Meire Coelho Figueiredo, André Luís Carlini, Antonio Carlos Silva Gonçalves, Arlei Arnaldo Madeira, Avilson Ferreira de Almeida, Célio da Silva Lacerda, Cyro Barbosa Bernardes, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Edson Facholi, Edval Delbone, Elio Lopes dos Santos, Fernando Antonio Cauchick Carlucci, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gisele Herbst Vazquez, Hideraldo Rodrigues Gomes, Itamar Rodrigues, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Luiz Braguini, José Antonio de Milito, José Antonio Nardin, José Carlos Zambon, José Eduardo de

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Assis Pereira, José Renato Cordaço, José Roberto Corrêa, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Lenita Secco Brandão, Lilian Cristina Moreira Borges, Luiz Antonio Dalto, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Mansour Chebib Awad, Maria Amália Brunini, Mário Eduardo Fumes, Maurício Uehara, Michele Carolina Morais Maia, Mônica Maria Gonçalves, Patricia Barboza da Silva, Patricia Gabarra Mendonça, Regis Eugênio dos Santos, Reynaldo Eduardo Young Ribeiro, Ricardo Alves Perri, Rogério Rocha Matarucco, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tony Menezes de Souza.-

Conselheiros que se encontram licenciados das funções: Benito Saes Júnior, Carlos Consolmagno, Fernando Antonio Christini, Luiz Adolfo Albers do Marco, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Pero Tinoco, Walter Logatti Filho.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;-.

Após a execução do Hino Nacional, o Vice-Presidente no exercício da presidência **Edson Navarro** cumprimentou e agradeceu pela presença de todos nesta Sessão Plenária, na qual serão apresentados os trabalhos elaborados pelos grupos de trabalho do ano de 2017, e informou que esses trabalhos serão colocados à disposição dos profissionais do sistema e à população. Finalizando, desejou que o dia fosse muito proveitoso a todos. -.-

Com a palavra o Diretor Administrativo **Carlos Eduardo de Vilhena Paiva** cumprimentou a todos e parabenizou os membros dos grupos de trabalhos pela disposição em participar desses grupos e pela contribuição ao Crea-SP e, principalmente, aos profissionais do Estado de São Paulo. Em seguida, falou que os trabalhos desenvolvidos são de certa forma muito relevantes e espera que ao serem disponibilizados a todos através do site do Conselho e, posteriormente, na forma de folder, possam disseminar a ideia e também alimentar a discussão em torno desses temas propostos aos grupos. Ao término, agradeceu a todos.-.-.-.-.-.-

Com a palavra o Superintendente de Colegiados **Carlos Martins Plentz** cumprimentou a todos e informou que os Grupos de Trabalhos são órgãos de caráter temporários, criados para subsidiar os órgãos da estrutura básica e de suporte do Crea-SP, criados para estudos de um tema específico para fixar entendimento e apresentar propostas sobre o tema. Continuando, explicou que nesta Sessão Plenária terá a apresentação de 28 grupos de trabalho, com um tempo máximo de 13 minutos para cada, tendo um intervalo de um minuto e meio entre as apresentações. Em seguida, falou que a ordem da apresentação será em ordem alfabética dos nomes dos grupos de trabalho, mas durante a apresentação serão feitos alguns ajustes, porque alguns têm que sair mais cedo e outros chegarão um pouco mais tarde. O evento está divido em duas partes, tendo uma lista de presença na parte da manhã e outra na parte da tarde. Por fim, agradeceu a todos.-.

ITEM III – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS CONCLUSIVOS DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS GRUPOS DE TRABALHO EM ATIVIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NO EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 184 DO REGIMENTO DO CREA-SP.-.

Com a palavra o Mestre de Cerimônias **Gustavo Augusto Bertoni Rodrigues** solicitou aos componentes da mesa que ocupassem os assentos na plateia para que fosse dado início às apresentações. Em seguida, passou a chamar os representantes dos Grupos de Trabalho para as apresentações dos relatórios conclusivos.-.

Grupo de Trabalho "Avaliação e Perícias". Apresentado pela Coordenadora Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rita de Cassia Espósito Poço dos Santos. **Objetivo**: **1 -** Elaboração do relatório conclusivo sobre a importância da Engenharia de Avaliação e Perícias para a instrução ou solução de conflitos com o levantamento das propostas para definição de diretrizes para atuação do Crea-SP na Engenharia de Avaliação para benefício da sociedade. **2 –** Elaboração de folder de orientação e esclarecimento para a sociedade da importância da perícia na elaboração de laudo de avaliação para correta atribuições de valor de bens. **Composição**: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Rita de Cassia Espósito Poço dos Santos - Coordenadora, Eng. Civ. Edilson Pirani Passos, Eng. Civ. Fabiana Albano – Coordenadora Adjunta, Eng. Civ. José Roberto do Prado Júnior, Eng. Civ Mauro Montenegro e, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Walter Checon Filho. **Conclusão:** • Engenheiros, Agrônomos, Geólogos, Geógrafos e Meteorologistas e Tecnólogos registrados no Sistema Confea/Crea, em seus limites de competência e habilitação são os profissionais indicados para a produção de Laudo de Avaliação e Perícia de Engenharia. • Avaliação e Perícia são de competência de profissionais engenheiros e arquitetos especialistas, amparados na constituição federal. • Observou-se o não recolhimento da ART pelos executores de avaliações por parte dos agentes financeiros e dos peritos de engenharia. • Sugestões de aprimoramento do formulário de preenchimento de ART para atividades relacionadas com avaliações e perícias. • Aguarda-se a publicação da NBR 14.653 para orientar os métodos de fiscalização dos serviços de avaliações e perícias tanto para fins judiciais quanto para instituições financeiras e contratantes diversos. • Trabalhos sobre o tema realizado por leigos. • Assistente Técnico em ações que envolvem o Crea-SP: - sugerido a contratação de conselheiros ou profissionais atuantes no mercado para a atuação em ações judiciais, como assistente técnico em defesa dos interesses do Crea-SP, conforme previsto no CPC.-

Grupo de Trabalho "CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente". Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu. **Objetivo:** Solicitar à Comissão Permanente de Meio Ambiente que dê publicidade sobre as ações de fiscalização do Crea-SP na área de meio ambiente; Solicitar a intensificação por parte da fiscalização do Crea-SP dos profissionais do sistema Confea/Crea que atuam em órgãos públicos (registro e emissão de ART); Elencar os produtos que cada órgão público deve analisar e liberar x profissional habilitado para executar a

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

liberação do produto; Elaboração de folder com a finalidade de dar conhecimento à sociedade quanto as atividades de fiscalização do sistema Confea/Crea ligadas ao Meio Ambiente; Elaboração de orientações que podem gerar uma cartilha técnica com a finalidade de ser distribuída aos Órgãos Públicos; Criação de procedimentos para análise das Resoluções SMA's. **Composição:** Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Élio Lopes dos Santos, Eng. Ftal. Fernando José Novais Rodrigues Júnior, Geol. Fernando Machado Alves, Geol. Fernando Machado Alves; Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu – Coordenador e, Eng. Agr. William Alvarenga Portela – Coordenador Adjunto. **Conclusão:** Firmar parcerias e convênios com os órgãos públicos no sentido de cumprimento da Lei federal com relação a registro no Crea e emissão das ART's dos funcionários e colaboradores públicos; Recomendação de cumprimento à Lei Federal, exigindo a emissão de ART para todas atividades realizadas para fins ambientais; Exigir o registro de seus profissionais servidores públicos assistentes técnicos no Crea-SP; Exigir a emissão de ART's dos assistentes técnicos; Exigir atribuição dos profissionais que apresentam documentações técnicas, em acordo com sua formação; Exigir ART específica dos trabalhos realizados; Exigir registro no Crea-SP dos profissionais que apresentam seus trabalhos.- **Grupo de Trabalho "Controle de Pragas Urbanas".** Apresentado pelo Coordenador Adjunto Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe, representando o Coordenador Eng. Agr. Ronan Gualberto. **Objetivo:** Subsídios para coibir a venda de produtos controlados e restritos a empresas de Controle de Pragas Urbana; Harmonizar a ação com os diferentes Conselhos que fiscalizam as empresas controladas de pragas urbanas. **Composição:** Eng. Agr. Ailton Nonato, Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe – Coordenador Adjunto, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Agr. Marcos Gennaro, Eng. Agr. Rafael Giroto e, Eng. Agr. Ronan Gualberto - Coordenador. **Conclusão:** Como ação houve o encaminhamento da sumula da terceira reunião do GT "Controle de Pragas Urbanas" ao GT "Transporte de Cargas Perigosas" e também a sugestão de uma fiscalização dos profissionais envolvidos na venda irregular desses produtos e encaminhamento de comunicação aos Crea's da Federação sobre a venda irregular de produtos de venda restrita a empresas especializadas. Visando harmonizar as ações dos diferentes conselhos envolvidos na atividade de controle de vetores e pragas urbanas, o GT promoveu uma reunião com os representantes dos conselhos de Química, Biologia, Medicina Veterinária e Farmácia, onde foram expostos os dados coletados sobre a venda e transporte de produtos controlados e de venda restrita e puderam concluir que essa ação foi muito positiva e construtiva, onde durante as discussões foram levantados pontos importantes, bem como foram esclarecidas dúvidas sobre a atuação dos diversos conselhos que atuam na fiscalização dessa atividade. Por fim, Considerando os pareceres dos Ministérios Públicos Federais e Estaduais, que indeferiram o pedido de representação, por entenderem se tratava somente de comércio eletrônico. O grupo entende que

dada a importância do assunto a comercialização e transporte irregular de produtos de venda restrita a empresas especializadas, oferece sérios riscos a sociedade e ao meio ambiente. Assim sendo sugerem a continuidade deste Grupo de Trabalho.-

Grupo de Trabalho “Decretos Regulamentares Alusivos à Lei Complementar 1257/2015”. Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto. **Objetivo:** O Grupo de Trabalho teve como objetivo inicial estudar e estabelecer critérios referentes aos “Decretos regulamentares alusivos à Lei Complementar 1257/2017, que institui o Código Estadual de Proteção Contra Incêndios e Emergências”. **Composição:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto – Coordenador, Eng. Civ. Marcos Monteiro de Faria – Coordenador Adjunto, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. José Luiz Ferreira Borges, Eng. Eletric. Marcelo Peral Rengel, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Wilson Tomizawa, Tec. Edif. Isaque Natanael Silveira Perotti. **Conclusão:** Como resultado da análise e discussão do levantamento da Lei Complementar Estadual 1257/2015, da Lei Federal 13.425/17 e respectiva Decisão Plenária PL-1307/2017 do Confea, o Grupo de Trabalho conclui que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP: Adote medidas administrativas para que, quando da fiscalização, passe a ser exigido a apresentação dos projetos técnicos, de arquitetura, cálculo estrutural, instalações prediais, urbanização e outros, a cargo de profissionais das áreas de engenharia e caso, a edificação estiver sujeita a projeto de prevenção de incêndios, este também deverá ser exigido, que seja incorporado conforme preconizado nos artigos 2º e no parágrafo 1º do artigo 21 da Lei nº 13.425, de 2017. Oficie ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo solicitando que, somente profissionais habilitados e devidamente registrados no Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP possam atuar nos projetos e instalações relativas à Segurança Contra Incêndio. Compreendidas as etapas: da elaboração, da análise e da execução dos projetos. Verifique a inclusão da disciplina relativa à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres nos cursos de graduação em Engenharia e nos cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, das instituições de ensino registradas junto ao CREA-SP e demais instituições de ensino público e privado, nos termos do artigo 8º da Lei 13.425/17. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP deverá oficiar às prefeituras locais quanto a necessidade quando da fiscalização passar a cobrar à apresentação dos projetos técnicos e/ou projeto de prevenção e combate de incêndios.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Grupo de Trabalho “Engenharia no Trabalho em Altura NR35”. Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida. **Objetivo:** Subsidiar os Profissionais Legalmente Habilitados (PLH) na correta interpretação do Anexo II supracitado, seja na elaboração de projetos, como no processo de fiscalização desse profissionais pelo Sistema Confea/Crea, visto que a atuação desses profissionais e fundamental na preservação da integridade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

física dos trabalhadores. **Composição:** Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida – Coordenador, Eng. Seg. Trab. Dilson Luiz Leite, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Dirceu Silva dos Santos, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Francisco Trevizane, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Juliana Corrêa Bertocco Mazarelli e, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Kleber Ferreira Morais. **Conclusão:** Fundamental participação efetiva do Crea no processo de elaboração, aplicação e fiscalização das Normas Regulamentadoras e Técnicas sobre Segurança do Trabalho. O PLH tem responsabilidades intrínsecas na aplicação do Anexo II – Sistemas de Ancoragem. A atuação dos profissionais do Crea no processo de fiscalização da NR 35 e condição fundamental para segurança da sociedade. Necessidade da continuidade desse trabalho com a elaboração de Manual de Interpretação e Aplicação da NR 35 para subsídio às ações dos profissionais do Crea.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Grupo de Trabalho "Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento". Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. Marco Antônio Silva de Faveri. **Objetivo**: Identificação dos setores de carência em investimentos de infraestrutura (transporte, saneamento, energia e comunicações). Formas, meios e oportunidades para viabilização dos projetos e investimentos em infraestrutura. **Composição:** Eng. Civ. Cezar Aparecido Sampaio, Eng. Civ. Danny Dalberson de Oliveira, Eng. Civ. Douglas Barreto, Eng. Civ. Marco Antonio Silva de Faveri – Coordenador, Eng. Eletric. Osvaldo Ribeiro Martins Parreira, Eng. Quim. E Eng. Eletric. Valter Domingos Idargo – Coordenador Adjunto. **Conclusão**: O Grupo de Trabalho Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento tem a plena consciência de que fez uma abordagem inicial, dada a complexidade do tema e suas inter-relações, bem como o tempo disponível, o que aponta para a continuação o desenvolvimento dos novos e aprofundados estudos. Também concluímos sobre a importância de serem criados GTT (Grupos Técnicos de Trabalho) específicos dentro de cada câmara técnica, que sob a coordenação do GT Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento, identificarão e encaminharão para este GT para a compatibilização dos assuntos, de modo de se obter uma visão abrangente da infraestrutura necessária e importante para o Estado..-
Grupo de Trabalho "Equidade de Gênero". Apresentado pela Coordenadora Eng. Civ. e Eng. Oper. Eletrotec. Conceição Aparecida Noronha Gonçalves **Objetivo:** Aprimorar os campos da ART para otimizar seu preenchimento e facilitar a emissão das Certidões de Acervo Técnico; Análise e melhorias na Resolução 1.025/2009. **Composição:** Eng. Civ. e Eng. Oper. Eletrotec. Conceição Aparecida Noronha Gonçalves – Coordenadora, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Elyane Maria Moraes Ferraudo – Coordenadora Adjunta, Eng. Civ. Hosana Celi da Costa Cossi, Eng. Civ. Juliana Regina Campos Faria, Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado, Eng. Amb. Maria Olivia Silva. **Conclusão:** Homens e mulheres devem ser tratados de forma justa, de acordo com as respectivas necessidades. Deve ser considerado, valorizado e favorecido o tratamento de forma a se equivaler os direitos, deveres, benefícios, obrigações e oportunidades entre

ambos, tendo assim o mesmo foco, a mesma voz, metas e ideais. Através das estatísticas apresentadas, percebe-se que as mulheres não têm o devido reconhecimento por sua capacidade e habilidade, talvez por questões culturais, políticas ou mesmo preconceituosas as mulheres acabam ocupando posições inferiores. Entende-se que devem ser realizadas campanhas educativas incentivando uma maior participação das profissionais junto às entidades de classe, entidades de ensino, bem como no sistema Confea/Crea.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- **Grupo de Trabalho "Estádios de Futebol"**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric. Eletron. Renato Becker e pelo Eng. Civ., Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Bruno Moreira da Silva. **Objetivo:** Definição dos itens a serem vistoriados, no aspecto de segurança e das responsabilidades técnicas das atividades envolvidas. **Composição:** Eng. Civ., Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Bruno Moreira da Silva, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Débora Sartori – Coordenadora Adjunta, Eng. Civ. José Marcos Nogueira, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Marcos Muzatio, Eng. Civ. Onorio Norio Kobayashi e, Eng. Eletric. Eletron. Renato Becker – Coordenador. **Conclusão:** Com este trabalho foi possível definir as atividades a serem fiscalizadas nos estádios de futebol existentes no estado de São Paulo que se encontram em operação e com isso auxiliar os fiscais e responsáveis no cumprimento da legislação com a finalidade de proteger a sociedade. Conclui que com o cumprimento e execução na integra dos itens, a segurança e vida útil dos estádios serão mantidas, garantido segurança e bem estar dos usuários. Considerando a ausência de quórum regimental nas duas primeiras reuniões ordinárias do GT "Estádios de Futebol", bem como a importância do Tema sugerido para a fiscalização do Crea-SP. Considerando o ramo dos Estádios de Futebol possuir grande quantidade de aspectos relevantes passíveis de discussão e aprimoramento, sugere-se a continuidade deste Grupo de Trabalho, fundamentando-se no sitens a seguir expostos para melhor desenvolvimento de: • Reunião com a Federação Paulista de Futebol; • Reunião com a Prefeitura de São Paulo (Secretaria de Planejamento/Obras); • Reunião com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; • Visita em estádio com diferentes características.-.-.-.-.-. **Grupo de Trabalho "Estudos dos Sistemas de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana"**. Apresentado pelo Eng. Civ. Henrique de Campos Neto representando o Coordenador Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Amaury Hernandes. **Objetivo:** Proporcionar melhores condições de fluidez do tráfego viário. **Componentes:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Amaury Hernandes – Coordenador, Eng. Civ. Henrique de Campos Neto, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues Gomes – Coordenador Adjunto, Eng. Ind. Mec. José Agunzi Netto, Eng. Civ. José Alberto de Barros Fial, Eng. Civ. Manoel Batista Neto. **Conclusão**: Inquestionavelmente uma das principais soluções para o problema da mobilidade urbana, é o estímulo ao transporte coletivo público. Para este estimulo é de extrema relevância que a melhoria de suas qualidades, eficácia e eficiências sejam oferecidas ao usuário para mitigar o uso do veículo individual. Uma

proposta que pode contribuir a restringir a entrada de veículos nos grandes centros urbanos é a criação de bolsões de estacionamento nas principais entradas da cidade, visando assim a utilização cada vez maior do uso do transporte coletivo, e quando há um maior uso destes serviços a melhoria, concomitantemente com incentivo dos Estados, a qualidade e quantidade dos serviços prestados se torna maior. Outra proposta é a diversificação dos modais de transporte. Ao longo do século XX, o Brasil foi essencialmente rodoviarista, em detrimento do uso de trens, metrôs e outros. A ideia é investir mais nesses modos alternativos, o que pode atenuar os excessivos números de veículos transitando nas ruas das grandes cidades do país. Como sugestão para continuidade do trabalho proposto, há que elaborar estudos para implantação do sistema, conforme segue: - Levantamento de VDM periódicos, objetivando o fluxo de veiculo nas diversas rodovias de acesso a capital. - Estudo de locais viabilizando a implantação de bolsões. - Integração entre os bolsões e os diversos tipos de transporte coletivo. - Estudo para implantação de pedágio urbano, bem como proibição de circulação de veículos no centro expandido, para tanto os meios de transporte coletivo deverão atender adequadamente a todos os usuários.-.-.-.-.-.-.- **Grupo de Trabalho "Estudos para Implementação de Ações de Fiscalização nas Instalações de Energia Distribuídas Fotovoltaicas e Eólicas"**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. Luiz Carlos Batista e pelo Coordenador Adjunto Eng. Eletric. Júlio César Ribeiro. **Objetivo:** Realizar a visita na Usina Hidroelétrica Sergio Motta, localizada no município de Rosana, Distrito de Primavera, onde existe um Parque Tecnológico de Energias Renováveis, com o intuito de conhecer a origem dos materiais empregados nos equipamentos, processo, responsáveis técnicos pela fabricação, pela execução, manutenção e garantia. Discussões e debates com profissionais relacionados à área de manejo e manutenção dos Sistemas Fotovoltaico e eólico. **Composição:** Eng. Civ. Luiz Carlos Batista – Coordenador, Eng. Eletric. Júlio César Ribeiro – Coordenador Adjunto, Eng. Eletric. Jesué Gerotto, Eng. Energ. Larissa Javarotti de Oliveira, Eng. Eletric. Márcio Menezes da Silva e, Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves. **Conclusão:** Os trabalhos foram desenvolvidos conforme pesquisas em Obras instaladas, realizadas e visitas técnicas a Centro de Desenvolvimento Tecnológico nas instalações Eólicas e Fotovoltaicas. Finalizando o trabalho, foi elaborado o conteúdo de um folder a ser distribuído em eventos relacionados à matéria de avaliações e perícias contendo: - visualizações fotográficas dos Parques de Energia Eólicas e Fotovoltaicas; - Descrição das atividades para orientação da fiscalização. E considerando o ramo de Energias Renováveis como sendo uma atividade essencial tecnológica e revolucionária possuir grande quantidade de aspectos relevantes passíveis de discussão e aprimoramento, sugere-se a continuidade do Grupo de Trabalho, fundamentando-se nos itens a seguir expostos: 1) Devido às mudanças no setor Energético, se faz necessário uma atualização constante, das atividade técnicas envolvidas. 2) Auxiliar a fiscalização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

a eventuais questionamentos, sobre as diversas empresas que atuam no setor. 3) Possibilitar que novas tecnologias no setor de fiscalização sejam aplicadas aos fornecedores e fabricantes de equipamentos para estações eólicas e fotovoltaicas.-. **Grupo de Trabalho "Fiscalização em Serviços de Saúde"**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Oper. Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy. **Objetivo:** • Fiscalizar o exercício da engenharia em hospitais. • Cientificar os administradores sobre suas responsabilidades na contratação de profissionais do Sistema Confea/Crea para o gerenciamento dos equipamentos de saúde: - Infraestrutura; - Médico-assistenciais; - Apoio; - Geral: uso não exclusivo hospitalar. Alinhando as ações do Crea com as da ANVISA via sua Resolução da Diretoria Colegiada nº 02, de 25 de janeiro de 2010, da ANVISA. **Composição:** Eng. Oper. Fabric. Mec. e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy – Coordenador, Eng. Eletron. Alexandre Ferreli Souza – Coordenador Adjunto, Eng. Eletric. Antônio José da Cruz, Eng. Civ. José Orlando Pinto da Silva, Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Lúcio Flávio de Magalhães Brito e, Eng. Civ. Luiz Fernando Fogaça Viggianni. **Conclusão:** Como resultado dos trabalhos, o grupo de trabalho apresentou, as propostas de alteração no Formulário para Fiscalização em Serviço de Saúde; Guia para Fiscalização; Folder para distribuição à população dando publicidade sobre o assunto; Folder para distribuição aos Administradores de Hospitais, Clínica, Laboratórios etc., com foco em esclarecer o papel e a importância da Engenharia no ambiente da Saúde.-.-.-.-.-.-.-.-.--.- **Grupo de Trabalho "Gás e Petróleo Proveniente do Xisto"**. Apresentado pelo Coordenador Adjunto Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo, representando o Coordenador Eng. Mec. Itamar Rodrigues. **Objetivo:** definição dos principais processos para o aproveitamento do gás e do óleo do folhelho (xisto); Observar o atual cenário da exploração dessas reservas no Estado de São Paulo; Avaliar a viabilidade desses processos hoje, neste Estado; Avaliar os possíveis impactos ambientais, bem como os possíveis benefícios; Avaliar as perspectivas de sua utilização. Com base nisso o grupo visa ainda definir ou sugerir: as áreas de engenharia envolvidas, as responsabilidades técnicas envolvidas e, as câmaras para as quais deverão seguir os processos (registro, ART etc.). **Composição:** Eng. Quim. Celso Luis Quaglia Giampá, Geol. Daniel Cardoso, Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. Fábio Simões Albuquerque, Eng. Minas Giorgio Francesco Cesares de Tomi, Eng. Mec. Itamar Rodrigues – Coordenador e, Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo – Coordenador Adjunto. **Conclusão:** Ainda há muita resistência, em grande parte injustificada referente à exploração e produção de óleo e gás proveniente do "xisto", no Estado de São Paulo. Portanto, cabe propor aqui uma campanha de esclarecimento, analisando-se tecnicamente e objetivamente os prós e contras dessas atividades. Isto deve começar por uma discussão interna no próprio Crea-SP, para que, com base em seu conhecimento técnico, este possa fornecer um ponto de partida mais seguro para o esclarecimento dos

demais segmentos da sociedade. Estes esclarecimentos podem ser inseridos em um contexto maior, válido para as atividades de mineração de modo geral. Palavra-chave: Sustentabilidade. Necessidade de convites, para que venham ao Crea, pelo menos duas atividades diretamente envolvidas nesse processo: umas a favor e outras contra esta atividade. Inicialmente, propõe-se convidar Excelentíssimo Sr. Procurador da República Luis Roberto Gomes, responsável por importantes requerimentos notoriamente contrários à atividade. Em função das conclusões obtidas a partir desta apresentação, as próximas poderão ser propostas, para que se possa fazer o contraponto.-. **Grupo de Trabalho "Transporte, Manuseio e Armazenamento de Cargas Perigosas"**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric. Álvaro Luiz Dias de Oliveira. **Objetivo:** O Grupo de Trabalho teve como finalidade a promoção e a divulgação das Normas Técnicas existentes pertinentes ao Transporte, Manuseio e o Armazenamento de Cargas Perigosas, estabelecendo critérios de fiscalização para que os procedimentos operacionais sejam acompanhados por Responsáveis Técnicos competentes em todas as fases de cada processo, correlacionando-se de acordo com suas respectivas atribuições profissionais. **Composição:** Eng. Eletric. Álvaro Luiz Dias de Oliveira - Coordenador, Eng. Quim. Francisco Innocêncio Pereira – Coordenador Adjunto, Eng. Quim. Zeinar Hilsin Sondahl, Eng. Mec. Paulo Cesar Durante, Tec. Mec. Benedito Carlos de Souza e, Eng. Mec. Rafael Ribas Esposito. **Conclusão:** Apesar das inúmeras Instituições envolvidas terem sua responsabilidade definidas por lei, a sociedade ainda não se sente devidamente protegida contra eventuais acidentes oriundos deste setor. Diante do dilema, o vetor desta busca é justamente o profissional que labora nessas atividades, responsável pela elaboração do projeto em primeiro pleno, pelas instalações, pelas operações e, principalmente, pela parte preventiva da cadeia produtiva e logística. Dessa feita, deve ser verificados se as pessoas jurídicas responsáveis pelas atividades de produção, transporte, armazenamento ou utilização de produtos que apresentem riscos em geral à sociedade, têm, efetiva e legalmente registrados no Crea-SP, profissional(ais) em seu quadro funcional, definido(s) com Responsável(eis) Técnico(s), com formação(ões) adequada(s) à(s) atividade(s) específica(s), referentes a projetos, segurança das operações e na manutenção, e na prevenção e combate a acidentes em geral. No entender do grupo, estas empresas, sejam públicas ou privadas, têm a obrigação de apresentarem, no mínimo: um engenheiro civil – profissional responsável pelo projeto e obras civis e seus respectivos acessos rodoviário, ferroviário ou aquaviário; um engenheiro eletricista – responsável pelas obras de instalações elétricas de acionamento, comando e proteção dos equipamentos elétricos (áreas classificadas), bem como pelo Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica e Aterramento; um engenheiro mecânico – responsável pelo projeto estrutural e dimensional das instalações de tanques, dutos e demais estruturas, além dos dispositivos mecânicos dos veículos em geral; um engenheiro químico –

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

profissional responsável por todo o processo de operação e distribuição de produtos químicos que apresentam riscos à sociedade; um engenheiro de segurança do trabalho – responsável pelos procedimentos definidos pela segurança em cada etapa dos processos e um geólogo – no que diz respeito à prevenção da contaminação eventual de solos no parque fabril e, posteriormente, para a verificação continuada dos aspectos contaminantes em face das condições de operação e de transportes, em caso de acidentes. Neste contexto geral, os maiores índices de ocorrências de acidentes têm sido nas atividades de transporte, onde o binômio “derramamento de líquidos x combustíveis” tem sido o campeão dos acidentes, seja nas estradas ou nas cidades. Portanto, a eles toda a nossa atenção, enquanto cidadãos e engenheiros especializados nas questões das tecnologias.-.

Grupo de Trabalho “Regulamentação e Fiscalização de Heliportos”. Apresentado pelo Eng. Infra-Estrut. Aeron. Ronaldo Gonçalves de Carvalho, representando o Coordenador Eng. Mec. Airton Nabarrete. **Objetivo:** Estudar, fixar entendimento e apresentar proposta a respeito do tema “Regulamentação e Fiscalização de Heliportos na cidade de São Paulo”. **Composição:** Eng. Mec. Airton Nabarrete – Coordenador, Eng. Mec. Antonio Carlos Magalhães Silva – Coordenador Adjunto, Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. Infra-Estrut. Aeron. Ronaldo Gonçalves de Carvalho. **Conclusão:** os profissionais que tenham atribuições do Decreto Federal 23.569/33 e do Art. 7º da Resolução 218/73 do Confea, que não possuam restrição para aeroportos, detém as atribuições necessárias para assumirem a responsabilidade técnica nas atividades profissionais relacionadas no Art. 1º da Resolução 218/73 do Confea relacionadas a helipontos/heliportos. Não obstante, itens complementares, tais como sistemas elétricos, planos de zona de proteção e outros, podem exigir atribuições de outros profissionais competentes registrados nos Crea’s.-

Às treze horas e quatro minutos a Sessão foi suspensa para o intervalo do almoço, sendo retomada às quatorze horas e dezessete minutos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Grupo de Trabalho “Gestão da Iluminação Pública pelas Prefeituras”. Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro. **Objetivo:** 1. A orientação junto as Prefeituras com os respectivos técnicos na área de Engenharia e Jurídica com o apoio do respectivo Chefe do Executivo (PREFEITO). 2. Criar no âmbito do CREA/SP um fórum de discussão para responsáveis técnicos na área de atuação convidando os respectivos responsáveis das Administrações municipais. 3. Treinamento técnico dos Agentes Fiscais do Conselho, em específico ao menos um em cada UGI, para a fiscalização dos responsáveis pela execução dos serviços. 4. Implantação de Plano de Fiscalização no CREA/SP, iniciando pelas Prefeituras. 5. Cadastramento das Prefeituras com a atual situação quanto ao cumprimento da Resolução 414/2010. 6. Aprimorar a integração das atividades de Fiscalização do CREA/SP com os municípios do Estado de São Paulo. **Composição:** Eng. Eletric. Adolfo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Eduardo de Castro – Coordenador, Eng. Eletric. José Luiz Fares – Coordenador Adjunto, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Luís Alberto Pinheiro, Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos, Eng. Eletric. Edson Alcione Prohmann e Tec. Eletrotec. Claudinor Reinaldo ècarari. **Conclusão:** O Grupo de Trabalho desenvolveu um manual orientativo para auxiliar as prefeituras e as empresas relacionadas à esta atividade. Considerando a complexidade do assunto e aspectos relevantes passíveis de discussão e aprimoramento, sugere-se a continuidade do Grupo de Trabalho "Gestão da Iluminação Pública pelas Prefeituras".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. **Grupo de Trabalho "Saneamento"**. Apresentado pelo Coordenador Adjunto Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Aparecido Vanderlei Festi representando o Coordenador Eng. Quim. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti. **Objetivo:** O trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho tem como objetivo informar os gestores municipais com relação à importância do acompanhamento da implementação do controle e da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); Visa também, alertar os gestores municipais quanto a necessidade da elaboração de projetos de saneamento e orientar os municípios na elaboração de projetos para permitir o acesso aos recursos financeiros provisionados ao setor de saneamento pelos governos federal e estadual; Dessa maneira, também foram apontados os caminhos ao acesso dos recursos financeiros para efetivar a universalização do saneamento através da implementação das metas estabelecidas nos respectivos planos. **Composição:** Eng. Amb. Anderson Assis Nogueira, Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Aparecido Vanderlei Festi – Coordenador Adjunto, Eng. Sanit. Francisco José Justo, Eng. Quim. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti – Coordenador, Eng. Sanit. Neiroberto Silva e Eng. Amb. Rafael Henrique Gonçalves. **Conclusão:** De forma geral, a grande dificuldade encontrada nos municípios brasileiros para a implementação das ações previstas nos PMSB e do PMCIRS é a falta de recursos financeiros próprios, porém, essa falta de recursos pode ser suprida com as linhas de financiamentos existentes. Nesse caso existe outra grande dificuldade, possuir bons projetos capazes de serem aprovados pelos agentes técnicos e financeiros para efetivamente concluir a implantação das ações necessárias. Como citado anteriormente deverão ser elaborados os mecanismos e procedimentos descritos no PMSB e PMGIRS para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. Para que haja a efetiva implementação do PMSB e do PMGIRS, sugere-se que o município designe um funcionário do seu quadro efetivo "profissional de carreira", para monitorar e exigir o cumprimento dos objetivos e metas de curto, médio e longos prazos estabelecidos nos PMSB e do PMGIRS, bem como a compatibilidade com os demais planos setoriais e a compatibilidade com os respectivos planos plurianuais. Os Planos deverão ser revisados periodicamente, em período inferior a 04 (quatro) anos e aprovados em Audiência Pública ou Conferência Municipal de Saneamento Básico. As revisões

deverão obedecer a um ritual que contemple no mínimo: - Projeção populacional; - Objetivo e Metas não atingidas; - Redefinição de Objetivos e Metas e/ou Definição de novos objetivos e metas para os Planos; - Planilhas de Investimentos e; - Planilhas de Receitas e de Despesas.- **Grupo de Trabalho “Inspeção de Equipamentos Médicos Hospitalares”**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. Laurentino Tonin Júnior. **Objetivo:** Valorização da atividade profissional da engenharia na área de tecnologia médica; Desenvolvimento de um mecanismo de proteção ao consumo seguro de serviços médicos baseados em tecnologia; Viabilizar a extensão da vida útil da tecnologia médica com equilíbrio respaldado em segurança ao paciente e usuário, o que capitaliza a economia e garante acesso à sociedade. **Composição:** Eng. Civ. Laurentino Tonin Júnior – Coordenador, Eng. Eletric. Luciano Oliveira Ferreira – Coordenador Adjunto, Eng. Civ. e Eng. Mec. Clóvis Sávio Simões de Paula, Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão, Eng. Ind. Mad. Rafael Trentini de Freitas e, Eng. Eletric. Servus Souza da Silva. **Conclusão:** O Crea-SP deve manter contato e relacionamento com entidades e órgãos, tais como os quais contatamos durante a execução dos trabalhos do GT. – Valorizar o papel do profissional da área tecnológica; - Propiciar mecanismos de aperfeiçoamento do profissional, visando suprir a demanda de Mercado; Ser sensível à realidade dos estabelecimentos de assistência à Saúde, considerando, entre outros fatores, o porte, aspectos regionais e socioeconômico.-. **Grupo de Trabalho “Inspeção e Fiscalização Predial Periódica”**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Ranulfo Félix da Silva Júnior. **Objetivo:** Diretrizes para implantação da Inspeção e Fiscalização Predial Periódica nas Prefeituras Municipais. **Composição:** Eng. Civ. Agnaldo Vendrame, Eng. Civ. Avilson Ferreira de Almeida, Eng. Mec. Fábio Paulo Francato, Eng. Civ. Marcelo Chaves Zago e, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Ranulfo Félix da Silva Júnior. **Conclusão:** Como resultado do trabalho efetuado o Grupo formulou sugestões e diretrizes para implantação de Projeto de Lei Municipal de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica que se segue: Projeto de Lei – Inspeção e Fiscalização Predial Periódica. “Dispõe regras para a obtenção de Certidão de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica. Art. 1° - Inspeção e Fiscalização Predial Periódica é uma avaliação com o Objetivo de identificar o estado geral da edificação e seus sistemas construtivos, visando a sua manutenção e periodicidade com a finalidade de proteção dos usuários. Art. 2° - Elementos a serem inspecionados: • Estruturas aparentes; • Vedação (externos e internos); • Revestimento; • Esquadrias; • Impermeabilização; • Instalação Hidráulica; • Instalação Elétrica; • Instalação Mecânica; • Geradores; • Elevadores; • Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas; • Segurança Contra Incêndio; • Sistema de Coberturas; • Acessibilidade. Art. 3° - A Certidão de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica será fornecida pelo município ou pelo órgão competente a quem ele delegar, mediante a apresentação do laudo de inspeção e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

fiscalização predial elaborado por profissional legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA. Paragrafo Único - Todo Laudo Técnico de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica deverá ser acompanhado da respectiva A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme Lei Federal nº 6.496 de 1.977. Art. 4° - Para caracterização da Inspeção e Fiscalização Predial Periódica deverá ser analisada toda a documentação existente, correspondente a documentos administrativos, técnicos e referente a manutenção e operação. Art. 5° - O Laudo Técnico de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica será obrigatório para emissão e renovação de alvará de funcionamento e para as seguintes Edificações: I – Residencial Multifamiliar; II – Privada não residencial; III – Pública; IV – Local onde tenha fluxo ou reuniões com mais de 100 pessoas. Art. 6° - O Laudo técnico deve estar em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes. Art. 7° - Nas transações imobiliárias, os cartórios de registros de imóveis exigirão o Laudo Técnico de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica para imóveis enquadrados no artigo 5°. Art. 8° - Periodicidade ou renovação da Certidão de Inspeção e Fiscalização Predial Periódica: I – Anualmente, para edificações com mais de 50 (cinquenta) anos; II – A cada 2 (dois) anos, para edificações entre 31 (trinta e um) e 50 (cinquenta anos); III – A cada 3 (três anos), para edificações entre 21 (vinte e um) e 30 (trinta anos), e, independentemente da idade, todas as edificações não residenciais; IV – A cada 5 (cinco) anos, para edificações com até 20 (anos). Art. 9° - Para poder fazer o acompanhamento do tempo de construção e para os fins desta Lei, conta-se a idade da edificação a partir da data de expedição do Habite-se, total ou parcial, ou, se comprovadamente anterior a essa, da data de conclusão da edificação. Art. 10° - O infrator fica sujeito às seguintes penalidades: I – Multa de 1 (uma) UFM (Unidade Fiscal do Município) por metro quadrado da área total construída da edificação, pelo descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 5° desta Lei; II – Multa de 4 (quatro) UFMs por metro quadrado da área total construída da edificação, por informações falsas contidas no laudo de inspeção e fiscalização predial. III – Em caso de reincidência a multa será dobrada. Obs.: - O pagamento da multa não implica em cancelamento da necessidade de apresentação do laudo inspeção e fiscalização predial. Art. 11° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 180 (cento e oitenta) dias.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- **Grupo de Trabalho "Manual para Obras e Serviços Técnicos em Condomínios – NBR 16.280"**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Oper. Mec. Edernicio Turini. **Objetivo:** Estudar e criar suportes do tema "NBR-16.280", objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas; Elaboração e definição do Manual para obras e serviços técnicos em condomínio. **Composição:** Eng. Oper. Mec. Edenircio Turini – Coordenador, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Norberto Falseti – Coordenador Adjunto, Eng. Civ. João Francisco Serra, Eng. Prod. Mec. Paulo Eduardo Lorensini, Eng. Civ. Rogério Luiz Balsante e, Eng. Civ. Carlos Eduardo Souza. **Conclusão:** Assim como a manutenção é essencial para o bom

funcionamento de uma empresa, em um condomínio, a metodologia é a mesma. A inspeção e a vistoria auxiliam na prevenção de danos e problemas, melhorando todo o sistema do condomínio, inclusive a segurança. As questões econômicas também devem ser levadas em considerações. Sem a manutenção, seria necessário substituir as estruturas do condomínio em determinados períodos de tempo, pois elas não suportariam, elevando consequentemente os custos. Porém, com a manutenção preventiva, esse valor tende a ser reduzido em larga escala. Mesmo que seja necessário contratar um profissional para fazer toda a inspeção e elaborar um cronograma, os valores posteriores serão reduzidos exponencialmente, já que não serão necessários gastos com consertos imprevistos. Além disso, as chances de que algum dano prejudique outros sistemas são mínimas, extinguindo os custos adicionais. A manutenção preventiva se relaciona ainda com o aumento da vida útil de equipamentos em geral. Isso porque, com a inspeção, todos os componentes do condomínio são analisados e inclusos no cronograma de prevenção. Isso permite que eles também passem por check-ups regularmente, reduzindo as chances de defeitos ou até mesmo as falhas. Por último, ainda podemos citar a melhoria na segurança promovida pela manutenção preventiva. Diversos sistemas que apresentam falhas constantes, como o elétrico, tem seu quadro revertido com a prevenção, reduzindo os riscos de problemas mais graves. Logo, pode concluir que a manutenção preventiva em condomínio não possui benefícios somente econômicos, mas também aulia na segurança e melhora a qualidade de vida dos condôminos. Por isso ela é tão importante e não deve ser deixada de lado, e, portanto, deve sempre seguir os manuais do condomínio entregues pelas construtoras.-. **Grupo de Trabalho "Matriz Energética para o Estado de São Paulo"**. Apresentado pelo Coordenador Adjunto Eng. Eletr. Renato Archanjo de Castro, representando o Coordenador Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio. **Objetivo:** Estabelecer normas, procedimentos e treinamento para fiscalização das atividades ligadas à produção energética do Estado de São Paulo, buscando o aperfeiçoamento das informações, com foco nas inovações tecnológicas na matriz energética e suas potencialidades. **Composição:** Eng. Ind. Eletr. Auro Doyle Sampaio – Coordenador, Eng. Eletr. Renato Archanjo de Castro – Coordenador Adjunto, Eng. Eletr. E Eng. Seg. Trab. Lucas Hamilton Calve, Eng. Eletr. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Eletr. Valdir de Castro Segura e, Eng. Eletr. Fernando Trizollo Júnior. **Conclusão:** Face ao considerável crescimento na implantação do sistema de geração de energia elétrica com fontes renováveis, principalmente da geração distribuída que avança a passos largos no Estado de São Paulo. Considerando a relevância e a responsabilidade com a sociedade atribuída aos profissionais habilitados e registrados no Sistema Confea/Crea, o grupo acredita ser "vital e primordial" a presença obrigatória de representantes oficiais deste sistema em organismos, conselhos, autarquias, fundações, etc. responsáveis pelas definição estratégica, planejamento, implantação e

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

fiscalização de políticas públicas relacionas a matriz energética, sua estrutura, desenvolvimento, investimento e formação de profissionais do setor. Com o propósito de estabelecer medidas que visem à união de esforços por parte do Crea-SP e das entidades profissionais de engenharia a ele filiadas e a ARSESP, com a finalidade de implementar, dinamizar e instituir parceria técnica-profissional especializada para colaborar com esta entidade nos assuntos afetos ao desenvolvimento, treinamento, capacitação, planejamento, fiscalização e outros, o GT Matriz Energética do Estado de São Paulo propõe um protocolo de cooperação celebrado entre CREA-SP e a ARSESP.-
Grupo de Trabalho "Parceria Crea-SP, Prefeituras Municipais e Entidades de Classe". Apresentado pelo Coordenador Adjunto Eng. Civ. Roberto Gradella Ferreira Pinto, representando o Coordenador Eng. Civ. Joni Mattos Incheglu. **Objetivo:** - Propor um protocolo de intenções visando aprimorar as ações conjuntas de fiscalização das atividades da área tecnológica por meio de uma maior aproximação entre CREA-SP, Prefeituras e Entidades de Classe; - Estimular as Prefeituras à observância da Legislação do Sistema Confea/CREA, no que tange os procedimentos ligados as anotações de responsabilidade técnica, quanto a elaboração de projetos básicos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, fiscalização e demais atividades inerentes as profissões da área tecnológica; - Treinamento e capacitação do corpo técnico das Prefeituras, por parte do CREA-SP, mediante manifestação das citadas Prefeituras junto as Entidades de Classe; – Elaboração de uma sistematização para montagem de fluxograma do convênio de cooperação, visando uma melhor aplicação da fiscalização do exercício profissional. **Composição:** Eng. Civ. Roberto Gradella Ferreira Pinto – Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Joni Matos Incheglu - Coordenador, Eng. Civ. Luis Chorilli Neto, Eng. Civ. Constantino Alexandre Vourlis, Eng. Civ. Marcelo Henrique da Silva e, Eng. Civ. Nilva Solange Couto. **Conclusão:** Propôs e encaminhou ao Departamento Jurídico do Crea-SP, para análise e emissão de parecer, a revisão e readequação do Convênio de Cooperação entre o Crea-SP, Entidades de Classe e Municípios, anterior; Sistematização de um fluxograma para a uma posterior montagem gráfica do mesmo junto ao Setor de Comunicação do Crea-SP.-
Grupo de Trabalho "Poda de Árvores". Apresentado pela Coordenadora Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri. **Objetivo:** - Elaboração do relatório conclusivo sobre o Sistema de Podas de Árvores Urbanas através do levantamento e diagnóstico dos problema existentes; - Discussões e debates com profissionais relacionados à área de manejo e manutenção das árvores urbanas; - Propostas de ações mitigatórias e soluções para os conflitos; - Elaboração de folde técnico orientativo e esclarecimento para a sociedade da importância da poda urbana. **Composição:** Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri – Coordenadora, Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira – Coordenador Adjunto, Eng. Agr. André Luiz Barrasca, Eng. Agr. Carlos Alberto Crociolli, Eng. Agr. e Eng. Seg.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Trab. Laudinei José Romanini e, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki. **Conclusão:** As podas devem ser priorizadas nos viveiros e em formação nas plantas ainda jovens. Mantendo o equilíbrio do peso da copa, e preservando ao máximo o formato original da espécie.- **Grupo de Trabalho "Receituário Agronômico"**. Apresentado pelo Eng. Ftal. Jairo Tadeu de Almeida Júnior e pela Eng. Agr. Rose Mary Garcia Skelton Celidonio representando o Coordenador Eng. Ftal. José Renato Cordaço. **Objetivo:** O Grupo de Trabalho foi criado com o objetivo de levantar necessidades, verificar possíveis alterações e atualização da legislação em vigor a fim de contextualizar a atual realidade, estabelecer novas atividade em rotinas de fiscalização, aprimorar o desenvolvimento da atividade profissional em campo, verificar necessidades e principalmente apoiar os profissionais envolvidos. **Composição:** Eng. Ftal. José Renato Cordaço – Coordenador, Eng. Ftal. Jairo Tadeu de Almeida Júnior, Eng. Agr. Everaldo Piccinin – Coordenador Adjunto, Eng. Agr. Rose Mary Garcia Skelton Celidonio, Eng. Agr. Shizuo Seno. **Conclusão**: Tendo em vista a complexidade e viabilidade do assunto é necessário o envolvimento de diversos setores como setores de produção agrícola, setores de extensão, ANVISA, IBAMA, MAPA, comercialização de insumos agrícolas, entre outros, há necessidade de uma comissão permanente que objetiva o levantamento de impedimentos, dificuldades e limites ao desenvolvimento e aprimoramento profissional adequado. Para tanto será necessária continuidade dos trabalho, onde serão convidadas comissões e representantes dos setores supramencionados a fim de serem ouvidos, e as sugestões analisadas para aperfeiçoamento contínuo do tema Receituário Agronômico inclusive visando à segurança alimentar da população (Defesa da Sociedade Civil) com acompanhamento técnico adequado (ART e Livro de Ordem).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. **Grupo de Trabalho "Recursos Hídricos"**. Apresentado pelo Coordenador Eng. Sanit. Celso Figueiredo. **Objetivo:** 1 – Elaboração do relatório conclusivo para propor a ação do Crea-SP em função da recente crise hídrica, e quando solicitado, participar de políticas públicas de ação. 2 – elaboração de folder de orientação e esclarecimento para a sociedade da importância sobre as ações necessárias ao controle e enfrentamento da crise hídrica. **Composição:** Eng. Sanit. Luci Merhy Martins Braga – Coordenador Adjunto, Eng. Sanit. Celso Figueiredo – Coordenador, Eng. Amb. Pauloroberto Silva Júnior, Eng. Civil Fernando Pierozzi D'urso, Eng. Agron. Edarge Marcondes e, Eng. Minas. Ana Margarida Malheiro Sansao. **Conclusão:** Dentro de uma visão que leve em consideração a gestão integrada e participativa de bacias hidrográficas, e dentro de uma abordagem que considere o ordenamento territorial adequado aquele que usa a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e como modelo de desenvolvimento sustentável, o Confea/CREA poderá articular junto a políticas públicas de ação, a fim de colaborar com a situação desafiadora que é a gestão integrada e adequada dos recursos hídricos frente ao problema de escassez

hídrica.-

Grupo de Trabalho "Aplicação do Livro de Ordem". Apresentado pelo Coordenador Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco. **Objetivo:** Estudar mecanismos de como pode ser implantado o Livro de Ordem, avaliando as dificuldades, e as razões para a implantação. A eficiência do GT deve ser avaliada no sentido de que a necessidade e a exigência de implantação e o conhecimento cheguem a todos os profissionais, criando uma consciência para que todos entendam exatamente o que se deseja passar constituindo isto o desafio básico deste Grupo. Nossa responsabilidade principal é utilizar-se da obrigação legal e se por um lado ao lidar com o problema tornar a vida do profissional mais fácil em mais esta necessidade, por outro criar sistemas de conferencia, principalmente pela fiscalização. Para isto é necessário fornecer as informações, trabalhando com os profissionais como um todo, numa visão sistêmica, e ampliar a formação de formadores de opinião com a conscientização de profissionais críticos, emancipados e conscientes do papel do Sistema Confea/ CREA tem para a Sociedade. **Composição:** Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco – Coordenador, Eng. Civ. João Pascoal Caldas Del Mônaco – Coordenador Adjunto, Eng. Agr. Fabrício Salioni Rossato, Eng. Mec. Luiz Augusto Moretti, Eng. Eletric. Pedro Alessandro Lughetti e, Eng. Civ. Ricardo Leão da Silva **Conclusão:** Manteve-se o Consenso do Grupo que a eficaz aplicabilidade do Livro de Ordem esta ligada à sua Vinculação a ART, assim como a sua integração a um Sistema Web a ser implantado e a manifestação das respectivas câmaras quando as atividades que deverão submetidos ao Livro de ordem, Entretanto, verificou-se que para implantar um sistema WEB, ainda há diversos pontos operacionais de TI que devem ser equacionada, assim como estabelecer a correlação do livro de Ordem com as diversas Cadernetas de Obras Existentes e a própria homologação destas pelo Conselho uma vez que estas são oriundas de leis municipais e será necessário verificar se atendem as exigências da Resolução, e ainda que o Livro de Ordem se aplica a todos os serviços de engenharia e não tão somente a Obras de Prediais, como as Cadernetas. Destacou-se que realizou no decorrer do 2º semestre, ano de 2017, com a realização de 17 palestras atingiu aproximadamente 3200 profissionais, onde se acreditam terem disseminado aos presentes, a necessidade urgente da Implantação e exigência do Livro de Ordem. Destaca-se também que ainda será necessária uma continuidade a respeito do desenvolvimento e evolução deste tema pelo Conselho Paulista, uma vez que somos no Sistema CONFEA/CREA's, o idealizador e mentor de tal tema, com a ideia de Cadernetas de Obras. Basta dizer que o Eng.º José Ismael Brusntein, em 1980, (ou seja, a mais de 37 anos atrás), foi o primeiro Presidente de um CREA, a assinar oficialmente uma Instrução de Fiscalização, que cobrava dos profissionais na visita do fiscal em obras se a caderneta de obras exigida estava sendo utilizada de fato. Tem-se o conceito do assunto e já está no Estado de São Paulo enraizada a necessidade da existência de um controle para concretizar a efetiva e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

real participação dos profissionais.-

Grupo de Trabalho “Sombreamento de Atividades em Outros Conselhos (CAU)”. Apresentado pelo Eng. Civ. Paulo Cesar Lima Segantine presentando o Coordenador Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antônio Dalto – Coordenador. **Objetivo:** O Grupo de Trabalho foi criado para estabelecer critérios referentes à sombreamento de atividade em outros conselhos e em especial com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Composição**: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antônio Dalto – Coordenador, Eng. Civ. Elcio Bueno dos Santos Netto – Coordenador Adjunto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Eletric. Eletron. Tomas D’Aquino Frattini, Eng. Civ. Paulo Cesar Lima Segantine e, Eng. Civ. Zildete Ferraz do Prado. **Conclusão:** 1 - Este trabalho poderá servir de parâmetro ou subsídio para reunião conjunta entre CONFEA e CAU/BR, para a definição de sombreamentos de atividades conforme § 4º do Art. 3º da Lei nº 12.378/2010. 2 - É urgente e importante, a intervenção do CONFEA/CREA, nas instituições de ensino em geral, entidades de classe e órgãos oficiais competentes, para conscientizar todos os profissionais da área tecnológica da importância de suas atribuições no mercado de trabalho. 3 - Visando a continuidade dos trabalhos do grupo deste GT, sugerimos a prorrogação deste GT para o próximo ano, para a continuação das análises curriculares dos demais cursos do sistema CONFEA/CREA.-

Grupo de Trabalho “Tecnologia da Informação e Telecomunicação”. Apresentado pelo Coordenador Eng. Eletric. Ricardo Rodrigues França. **Objetivo:** 1 - Definição das áreas tecnologia da informação – T.I que compreendem o ambiente interno e externo, priorizando a área interna com as suas necessidades especificas; 2 - Elaboração de relatório com sugestões de melhorias para a área interna de T.I do CREA SP, no qual compreendem as seguintes divisões: sistemas, servidores, links de internet, telefonia, portal web, infraestrutura e segurança da informação; 3 - Elaboração de detalhamento específico das necessidades de cada uma das áreas internas de T.I citadas; 4 - Elaboração da súmula; 5 - Elaboração da cartilha de divulgação dos trabalhos do GT de T.I.; 6 - Elaboração do relatório conclusivo; 7 - Apresentação do relatório conclusivo. **Composição:** Eng. Eletric. Aquira Takizawa, Eng. Eletric. Felipe Antonio Xavier Andrade, Eng. Amb. Fernando dos Santos Martins, Eng. Eletron. Rafael Augusto Pereira dos Santos – Coordenador Adjunto e, Eng. Eletric. Ricardo Rodrigues França - Coordenador. **Conclusão:** Dessa forma, concluímos que a área de T.I e TELECOM deve ser estruturada dentro do CREA SP, pois possui uma necessidade constante de atualizações e investimentos do seu parque tecnológico e com isso irá proporcionar mais segurança das informações e redundância dos seus sistemas, fazendo com que a sua área tecnológica tenha continuidade operacional.-.

Grupo de Trabalho “VANT”. Apresentado pelo Coordenador Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão. **Objetivo:** 1 – Elaboração de Relatório Conclusivo

sobre sugestões para o Sistema CONFEA/CREA relativas às aplicações civis de Veículos Aéreos Não-Tripulados (VANTs) e a responsabilidade técnica dos profissionais do Sistema com vistas à proteção da sociedade brasileira; 2 – Apresentações de propostas de relações sinérgicas e cooperativas entre o Sistema CONFEA/CREA e os demais sistemas institucionais brasileiros que participam com marcos regulatórios que sombreiam o mesmo tema (Sistema ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil, Sistema COMAER/DECEA – Comando da Aeronáutica e Departamento de Controle do Espaço Aéreo e Sistema ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações); e 3 – Elaboração de folder técnico orientativo e esclarecimento para a sociedade da importância da operação segura de VANTs em aplicações civis recreativas e não recreativas (experimentais, comerciais ou institucionais). **Composição:** Eng. Cartog. Amilton Amorim, Eng. Agr. Giovana Fernandes Baccarin Dissordi, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Luiz Antonio Dalto - Coordenador Adjunto; Eng. Aeron. Maurício Pazini Brandão – Coordenador, Eng. Agr. Vinicius Camba de Almeida e, Eng. Comp. Rodrigo Kuntz Rangel. **Conclusão:** O Sistema CONFEA/CREA, no exercício de suas atribuições legais, deve providenciar a fiscalização dos processos envolvendo o desenvolvimento, a manufatura e os serviços providos com a utilização de Sistemas de Veículos Aéreos Não-Tripulados (SisVANTs) ou Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotada (SARPs), popularmente conhecidas como drones, no que tange à responsabilidade técnica dos profissionais e empresas ou instituições envolvidos. Para isso, faz-se necessário que seja estabelecido um procedimento de fiscalização especificamente voltado a esta tecnologia. É de se ressaltar que esses sistemas resultam da junção de várias áreas de conhecimento das engenharias, como a Aeronáutica, Elétrica, Computação, Telecomunicações, Cartografia, dentre outras. O processo de desenvolvimento, manufatura e posterior análise dos dados provenientes da utilização do SARP requer profissionais habilitados para desempenhar as atividades necessárias, conforme cada área de conhecimento. Como sugestão de trabalho de fiscalização, devem ser considerados dois focos distintos: 1. Fiscalização de acordo com a manufatura (Indústrias) e 2. Fiscalização de acordo com a aplicação (Serviços). Os planos de fiscalização devem considerar, de acordo com a RBAC-E 94, a classificação do SARP de acordo com o seu peso máximo de decolagem (MTOW): • Classe 3: Peso máximo de decolagem até 25 kg; • Classe 2: Peso máximo de decolagem maior que 25 kg e menor que 150 kg e; • Classe 1: Peso máximo de decolagem superior a 150 kg. Principais componentes a serem fiscalizados: • Plataforma Aérea; • Rádio-comunicadores (data link); • Estação de controle e; • Softwares de comando/controle e de missão. Recomenda-se a fiscalização para todas as classes, inclusive a Classe 3, cuja característica de equipamento e valor de aquisição a torna a mais popular entre as demais. O processo de fiscalização na operação profissional do SARP deve ser de acordo com a aplicação desempenhada: • Atividade de Aerolevantamento;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 2030 (ESPECIAL) DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

• Atividade de Imageamento Aéreo e; • Inspeção aérea em geral, tais como, de vias, dutos, linhas e áreas de atividade econômica. As atividades de fiscalização devem observar sempre os dispositivos legais pertinentes, com ênfase na RBAC-E 94 – Requisitos Gerais para Aeronaves não Tripuladas de uso Civil – e na ICA 100-40 – Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro – consideradas as demais disposições de organizações com interface na atividade.-
Encerradas as apresentações, nada mais havendo a tratar, e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Vice-Presidente no exercício da presidência **Edson Navarro** encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta e oito minutos, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E eu, Diretor Administrativo Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, mandei lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor Administrativo na data de sua aprovação.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-